DECRETO MUNICIPAL N° 3.995, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 938/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 10:12
Administrativo

"Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa/MT - UPFM-AB".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica e Lei Complementar N° 123 de 20 de dezembro de 2017 Código Tributário do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa - **UPFM-AB**, nos termos do art. 332, da Lei Complementar n° 123/2017, em **R$ 7,92** (sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2° - A atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa/MT - UPFM-AB aplica-se mediante o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 5,97% (cinco virgula noventa e sete por cento) conforme dados retirados do site http://www.melhorcambio.com/inpc .

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a da data de sua publicação, ***com vigência a partir de 01/01/2023***, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n° 3759/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 13 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, pelo seu Presidente, ratifica a contratação da empresa: **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

Tudo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) FRASCOS DE CONTRASTE NÃO IÔNICO DE 100 (CEM) ML, visando suprir as necessidades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Peixoto de Azevedo/MT, 13 de Dezembro de 2022.

PASCOAL ALBERTON

Presidente do CISRVP

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2.022

O Presidente do**CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o**(a) candidato(a) constante no quadro em anexo, que foi aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2.019, destinado ao preenchimento de vaga de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, a comparecer à sede do Consórcio, no Departamento de Contabilidade/Recursos Humanos, localizado na Rua João Pessoa, nº 1.357, Centro A, em Rondonópolis/MT, em **até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme item 9.4 do Edital Normativo do Concurso, portando os documentos originais ou fotocópia simples (item 9.2 do Edital), dos documentos abaixo relacionados**:

a) Original e Cópia simples da Carteira de Identidade;

b) Original e Cópia simples do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;

c) Original e Cópia simples do CPF;

d) Original e Cópia simples do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Comprovante de endereço atualizado;

f) Original e Cópia simples da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil (casado), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);

g) Cópia simples do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

h) Original e Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (se tiver);

i) Uma fotografia 3x4 recente, colorida;

j) Original e Cópia simples do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;

k) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

l) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

Apresentado todos os documentos supra solicitados, vossa senhoria deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado no órgão de saúde indicado pelo CORESS/MT - CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO.

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar número de conta corrente, conta poupança ou conta salário, preferencialmente no Banco do Brasil, de sua titularidade.

O não comparecimento do(a) convocado(a) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele(a) praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Rondonópolis/MT, 13 de dezembro de 2.022.

NELSON ANTONIO PAIM

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

ANEXO ÚNICO

Cargo: **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**			
Candidato(a)	Inscrição	Colocação	Edital
KHADINE DUTRA BARCELOS	015110	1°	001/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 3.995/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 3.995, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa/MT - UPFM-AB".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica e Lei Complementar N° 123 de 20 de dezembro de 2017 Código Tributário do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa - **UPFM-AB**, nos termos do art. 332, da Lei Complementar nº 123/2017, em **R$ 7,92** (sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2° - A atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa/MT - UPFM-AB aplica-se mediante o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 5,97% (cinco virgula noventa e sete por cento) conforme dados retirados do site http://www.melhorcambio.com/inpc .

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a da data de sua publicação, ***com vigência a partir de 01/01/2023***, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3759/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 13 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Nº 079/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município, ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA**, da transferência de recursos financeiros **ESTADUAIS** recebidos, e que tem como finalidade o **Cofinanciamento Estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI** - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente às competências de **AGOSTO/2022, SETEMBRO/2022** e **OUTUBRO/2022**, no valor total de R$ **956. 552,78** (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) da forma que a seguir discriminamos, sendo: R$ 314.042,27, referente a competência de **AGOSTO/2022**, Conforme Portaria Nº 845/2022/GBSES, de 01/12/2022; R$ 302.945,37, referente à competência **SETEMBRO/2022**, Conforme Portaria Nº 849/2022/GBSES e R$ 339.565,14 referente à competência **OUTUBRO/2022**, Conforme Portaria Nº 850/2022/GBSES.

RECURSOS: O valor total do presente convênio é de **R$.956.552,78** (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), e serão repassados ao Conveniado de acordo com a sistemática dos recursos financeiros recebidos pelo Município através do **Estado de Mato Grosso**, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Custeio UTI Convencional.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores como **Fiscal, a Srª. Malida Garbo,** servidora de cargo de livre nomeação e exoneração,registrado sob matrícula nº 7810.1, e tendo como **substituto, o Sr. Josiel Lindenmary Couto,** servidor efetivo, registrado sob matricula nº 3258.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até **31 de Dezembro de 2022.**

DATA:

Água Boa MT, 12 de Dezembro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 046/2022.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA E ÁGUA MINERAL.

REALIZAÇÃO: 28/12/2022.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30. (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes

e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Cardoso Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista - MT, 18 de Novembro de 2022.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022, de 18 de Novembro de 2022, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS IDOSOS ANEXO AO PREDIO DO CRAS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT

DO VALOR: R$ 123.959,02 (cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses.

DOS RECURSOS:

Ficha	Dotação	Código